DECRETO Nº 11.333
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE A GRATUIDADE PARA MULHERES NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres que estejam trajando camiseta cor de rosa nos passeios da Linha Turística do Bonde nos dias 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026, em alusão à Campanha de Prevenção ao câncer de mama "Outubro Rosa".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento